



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa

RESOLUÇÃO Nº 947/04

**Revoga a Resolução nº 919, de
25.08.04 e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DA PARAÍBA**, com fulcro no art. 12 § 1º, V, "I", da Resolução
nº 469 de 28 de novembro de 1991 (Regimento Interno), faz saber que o
PLENÁRIO aprovou em Sessão Ordinária do dia 6 de outubro de 2004,
e ele Promulga a seguinte:

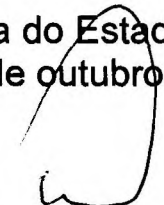
R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 919, de 25 de agosto de
2004, restabelecendo-se o disposto no Regimento Interno da Assembléia
Legislativa sobre as realizações de Sessões na Assembléia Legislativa e
especialmente quanto às reuniões das Comissões Permanentes e
Temporárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa
de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 6 de outubro de 2004.


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente